

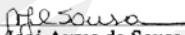
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 - Centro
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS - PIAUÍ

TERMO DE POSSE 001/2020

A Prefeita, Maria José Ayres de Sousa do Município de Fronteiras - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 37, da Constituição Federal, no inciso II e Lei Orgânica do Município, e do resultado do Concurso Público, Edital Retificado nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 13/2018 de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMDLVI de 16 de abril de 2018.

Dar Posse a **ORLANEIDE DA SILVA BRITO**, CPF.: 051.974.363-60, RG: 3.424.236 SSP/PI, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no cargo efetivo de Professora de Ciências – Zona Urbana, Nível Superior, Criado pela Lei Municipal nº 580/2017 - Quadro Geral de Cargos Efetivos, com carga horária de 20 horas semanais, o mesmo apresentou todas as documentações inerente ao cargo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fronteiras-Piauí aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


Maria José Ayres de Sousa
Prefeita Municipal



Nome do Empossado

Diário Oficial dos Municípios nº: _____, publicado em ____/____/2020.



EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2020

O Município de Guadalupe/PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará teste seletivo, por meio de aplicação de prova, avaliação de títulos e Redação, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de Professor Temporário para o período letivo do ano de 2020.

1. O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo da comissão organizadora nomeada para esse fim.
2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital.
3. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a aplicação de provas objetivas, nos termos especificados nos Anexos IV e V, a análise de títulos e a aplicação de prova de Redação, com pontuação de 0 a 20.
- 3.1. A prova objetiva será de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas diferentes em que somente 01 (uma) será a correta.
- 3.2. O candidato que não alcançar o percentual mínimo de 20% do total da pontuação máxima prevista para a prova objetiva será eliminado do certame.
4. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais.
5. O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas a portadores de necessidades especiais no ato da inscrição.
6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
7. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:
 - a) Anexo I – Demonstrativo dos cargos;
 - b) Anexo II – Atribuições dos cargos;
 - c) Anexo III – Cronograma de Execução do Certame;
 - d) Anexo IV – Conteúdo Programático;
 - e) Anexo V – Critérios de pontuação e de avaliação de títulos;
 - f) Anexo VI – Formulário de inscrição;
 - g) Anexo VII – Formulário de recurso.
8. O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;

- b) Ter nacionalidade brasileira;
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
 - f) Atender aos pré-requisitos do cargo;
 - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
 - h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
 - o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
9. As Inscrições serão realizadas nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2020, das 07h:30m às 13h:30m, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Guadalupe/PI, situada na Rua Maranhão S/N, Vila Boa Esperança, nesta cidade.
 10. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar currículo devidamente comprovado, apresentar o formulário de inscrição preenchido e assinado por sua pessoa ou por procurador devidamente habilitado (documentado);
 11. A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia 23/01/2020, sendo cabível recurso contra o indeferimento de inscrição em até 2 dias úteis após essa data.
 12. A prova objetiva e de redação será aplicada no dia 01/02/2020, das 08 horas às 13 horas, na Escola Municipal Centro Educacional Ebenezer Gueiros, situada na Avenida Ebenezer Gueiros – Bairro Vila Parnaíba, nesta cidade.
 13. O processo de seleção será coordenado pela comissão organizadora, nomeada por ato da Secretária Municipal de Educação.
 - 13.1. Não poderá ser membro da comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito neste teste seletivo.
 - 13.2. Ocorrendo a hipótese do item anterior haverá substituição do membro titular pelo respectivo suplente.
 14. O conteúdo programático está contido no Anexo IV deste edital.
 15. Os critérios e pontuações da prova objetiva, da redação e dos títulos estão dispostos no Anexo V deste edital.
 16. A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação de títulos é de inteira responsabilidade do candidato.
 17. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 05/02/2020.
 18. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dias) úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar.
 19. Os recursos de que tratam este edital deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação ou enviados por meio eletrônico para o e-mail: seducmgdp@yahoo.com.br
 20. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.
 - a) Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:
 - a.1) Maior idade
 - a.2) Maior tempo de experiência profissional
 21. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 10 de fevereiro de 2020.
 22. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, podendo recair sobre a zona rural ou urbana e pelo período de necessidade administrativa.
 23. O prazo da contratação temporária resultante deste edital será de 01 ano, contado da data de publicação e homologação final no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
 24. A remuneração paga aos profissionais contratados será proveniente da receita de FUNDEB e demais despesas atinentes à educação.
 25. As informações prestadas pelo candidato (v. item 10) e eventuais documentos entregues por ele são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do certame.
 26. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Guadalupe/PI, 15 de janeiro de 2020.

Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeito de Guadalupe/PI

(Continua na próxima página)



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES

ZONA URBANA

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PNE*	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR POLIVALÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL	09	01	10	40h	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA	R\$ 2.941,76
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS	R\$ 1.470,88
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	R\$ 1.470,88
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	04	-	04	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$ 1.470,88
PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL	09	01	10	40h	CURSO DE NÍVEL MÉDIO E, PREFERENCIALMENTE, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	R\$ 1.039,00

(*) Vaga destinada ao PNE nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.

ZONA RURAL

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PNE*	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR POLIVALÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL	03	-	03	40h	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA	R\$ 2.941,76
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS	R\$ 1.470,88
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	R\$ 1.470,88
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$ 1.470,88
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	01	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM BIOLOGIA	R\$ 1.470,88

(*) Vaga destinada ao PNE nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: PROFESSOR/POLIVALÊNCIA/EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/MATEMÁTICA/LÍNGUA PORTUGUESA/CIÊNCIAS/EDUCAÇÃO FÍSICA

Planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/disciplinas, cumprindo os dias letivos e horas-aula estabelecidas na Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, ético, para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando assim pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos para possibilitar seu desenvolvimento integral através de meios que sane as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, proporcionando o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Assumir a docência na ausência e na hora-atividade do professor. Desenvolver atividades de planejamento, registro e avaliação. Viabilizar ações na unidade educativa que garantam os direitos das crianças e promovam o educar e o cuidar de forma indissociável (realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, trocas de fraldas e banhos sempre que necessários, entre outros). Participar, articular e avaliar as ações educativas/pedagógicas estabelecidas no projeto político pedagógico da unidade educativa. Contribuir com a implementação e com a avaliação de ações relacionadas ao projeto de gestão da unidade educativa. Participar da formação em serviço promovida pela Secretaria Municipal de Educação e pela unidade educativa. Assumir uma postura ética e respeitosa com as crianças, famílias e os demais profissionais. Atuar no serviço de apoio que consiste em realizar atividades de locomoção, cuidados pessoais e alimentação dos estudantes com deficiência em articulação com as atividades escolares, contribuindo para a participação desses estudantes com os demais colegas. Auxiliar o estudante com transtorno do espectro autista na organização de suas atividades escolares. Auxiliar os estudantes com deficiência ou com transtorno do espectro autista na resolução de tarefas funcionais, ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma. Conduzir o estudante, juntamente com o professor de Educação Física e a turma, para as aulas de Educação Física de modo a envolvê-lo nas atividades coletivas. Trabalhar em parceria e de forma articulada com o professor de sala de aula, sem que assuma atividades de Escolarização ou de Atendimento Educacional Especializado. Elaborar relatórios sobre o estudante que acompanha. Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da unidade educativa, tais como: reuniões pedagógicas, colegiado de classe, planejamento, grupos de estudos, entre outros. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

(Continua na próxima página)



ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	15/01/2020
02. Período de inscrição.	20, 21 e 22/01/2020
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos.	23/01/2020
04. Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.	27/01/2020
05. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos.	28/01/2020
06. APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA REDAÇÃO.	01/02/2020
07. Divulgação do resultado preliminar.	05/02/2020
08 Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	07/02/2020
09. Publicação do resultado definitivo para homologação.	10/02/2020

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS (15 QUESTÕES) – PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA (10 QUESTÕES) Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.

MATEMÁTICA BÁSICA (05 QUESTÕES) Noções básicas de matemática, relacionadas com adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de numeração. Múltiplos e divisores. Operações com números naturais, decimais e fracionários. MMC. MDC. Regra de três simples. Noções de lógica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 QUESTÕES)

CARGO: PROFESSOR POLIVALÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL - Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município – (área de Educação); Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando.

Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Concepções de criança, infância e educação infantil. Teorias do desenvolvimento. Função atual da Educação Infantil: educar-cuidar – formação pessoal e social da criança na creche e na pré-escola - direito da criança e etapa inicial da Educação Básica. Processos de Aprendizagem e desenvolvimento da aprendizagem humana - perspectivas interacionistas: papel do meio sociocultural (do adulto) no desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor da criança. A brincadeira, a linguagem e o movimento como dimensões do desenvolvimento infantil. Objetivos gerais do Ensino Fundamental. O Projeto Político-Pedagógico e os compromissos com a cidadania construída na diversidade: a educação das relações étnico-raciais, as histórias e as culturas afro-brasileira e indígenas, os portadores de necessidades especiais, o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente; Inclusão da diversidade nos diferentes componentes curriculares. Inter-relações do currículo formal com o currículo em ação e o currículo oculto. Uso de outros espaços escolares como ambientes de aprendizagem. Planejamento, organização e estratégias de ensino-aprendizagem. Práticas de linguagem oral e escrita; diferentes processos de alfabetização e letramento; uso de gêneros e suportes textuais. Papel da Literatura Infantil. Conteúdos e práticas de Matemática. Habilidades de Língua Portuguesa e de Matemática esperadas ao término dos Anos Iniciais. Conteúdos e práticas de História, Geografia e Ciências, Música e Arte. Conteúdos de vida cidadã/ temas transversais. Papel dos jogos e brincadeiras. O que, por que, como, com que avaliar o aluno dos Anos Iniciais. Relações do 1º ano do Ensino Fundamental com a classe final de Educação Infantil.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - O conhecimento matemático: características; o papel da Matemática no ensino fundamental; Matemática e os Temas transversais; aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; objetivos, conteúdos e avaliação em Matemática; orientações didáticas para ensinar Matemática. Projetos de trabalho. Conjuntos e Subconjuntos. Operações com Conjuntos: União, Interseção, Diferença e Complementar. Número de Elementos da União de Conjuntos. Conjuntos Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais e Complexos). Divisibilidade, Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum. Grandezas Diretamente Proporcionais e Inversamente Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos. Produtos Notáveis. Operações com Números Reais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação. Sequências, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas. Relações e Funções. Produto Cartesiano. Função Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Par, Ímpar, Crescente e Decrescente. Função Composta e Função Inversa. Função de Primeiro Grau. Função de Segundo Grau. Função Modular. Função Exponencial. Função Logarítmica. Gráficos de Funções. Equações e Inequações. Matrizes: Operações e Propriedades. Determinantes. Resolução e Discussão de um Sistema Linear. Trigonometria. Triângulo Retângulo e Teorema de Pitágoras. Funções Trigonométricas, Gráficos, Identidades Trigonométricas, Equações Trigonométricas, Inequações Trigonométricas. Lei dos Senos e Lei dos Cossenos. Geometria Plana. Mediatriz de um Segmento, Bissetriz de um Ângulo. Medianas, Bissetrizes, Alturas e Mediatrizes de um Triângulo. Semelhança e Congruência de Triângulos. Semelhança e Congruência de Polígonos. Teorema de Tales. Número de Diagonais, Soma dos Ângulos Internos e Soma dos Ângulos Externos de um Polígono. Polígonos Inscritos e Circunscritos. Relações Métricas em Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo. Área das Figuras Planas. Geometria Espacial. Retas e Planos no Espaço. Princípio de Cavalieri. Prisma, Pirâmide, Cilindro, Cone e Esfera. Área e Volume dos Sólidos. Geometria Analítica. Coordenadas Cartesianas. Distância entre Dois Pontos, Distância de um Ponto a uma Reta. Equações da Reta, Ângulo entre Duas Retas, Retas Paralelas, Retas Perpendiculares. Equações da Circunferência. Equações da Elipse, Hipérbole e Parábola. Análise Combinatória. Princípio Fundamental da Contagem. Arranjo, Permutação e Combinação, Casos Simples e com Repetição. Triângulo de Pascal e Binômio de Newton. Probabilidade, Espaço Amostral, Resultados Iguais Prováveis. Probabilidade Condicional. Polinômios. Operações com Polinômios. Fatoração e Raízes de um Polinômio. Relações entre Raízes e Coeficientes de um Polinômio. Pesquisa de Raízes Racionais. Raízes Complexas Conjugadas. Noções de Lógica. Noções de Estatística (Média, Mediana, Moda, Variância, Desvio Padrão, Distribuição Normal). Estrutura da educação brasileira; Uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação; Concepções de ensino e processos avaliativos; Didática e democratização do ensino.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - Célula: unidade básica da vida - Células procarionóticas e eucarionóticas: Estrutura e função das substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem os seres vivos; Metabolismo celular; Tipos de reprodução: Assexuada e Sexuada; Embriologia Geral. A Continuidade da Vida: Hereditariedade e a natureza do material genético; Fundamentos da Genética Básica; Processos de evolução: Teorias da evolução; Causas genéticas da variabilidade; Avanços da Genética; Seleção e Adaptação; Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies; Origem e evolução da espécie humana. A Diversidade da Vida: Vírus: Estruturas, ciclo de vida e patologias relacionadas; Monera, Protista e Fungi: Características gerais e aspectos básicos da reprodução; Prevenção das principais doenças humanas; Plantas: Características gerais dos principais grupos de plantas; Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente; Animais: Características gerais e habitat dos principais grupos de animais; Evolução dos animais e comparação dos

(Continua na próxima página)



principais grupos quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, Anatomia e fisiologia humana; Nutrição e desnutrição; Reprodução humana. Os seres vivos e o ambiente: Níveis de organização dos seres vivos; Populações, comunidades e ecossistemas; As atividades humanas e as alterações provocadas nos ecossistemas; A utilização dos recursos naturais. Estrutura da educação brasileira; Uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação; Concepções de ensino e processos avaliativos; Didática e democratização do ensino.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. Ordenamentos legais da educação física escolar: LDB, DCN's e PCN's. A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola: desenvolvimentista, construtivista, crítico-emancipatória, concepção de aulas abertas, aptidão física e crítico-superadora. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física - Jogos: Concepção de Jogos; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais - atletismo, natação. Coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Estrutura da educação brasileira; Uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação; Concepções de ensino e processos avaliativos; Didática e democratização do ensino.

CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS - Compreensão e interpretação de textos: Estrutura — relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo — ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. Semântica: Significação de palavras e expressões; Homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia; Uso conotativo e denotativo; Níveis de linguagem; Relações entre língua falada e escrita. Convenções ortográficas: Acentuação das palavras (Conforme a nova ortografia); Grafia das palavras; Morfossintaxe: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples — colocação e emprego dos termos; Período composto — coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Fonemas; Grafemas; Dígrafos; Encontros vocálicos e consonantais; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Reconhecimento, flexão e emprego de Classes de palavras: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Advérbio, Numeral, Pronome, Verbo, Preposição, Conjunções; Flexão Nominal e Verbal; Colocação pronominal; Concordância nominal e verbal; Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos; Formação de palavras: composição e derivação; Termos da oração; Tipos de predicação; Estrutura do período: coordenação e subordinação; Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções; Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; Figuras de Linguagem; Informações literais e inferências; Estruturação do texto: recursos de coesão; Significação contextual de palavras e expressões; Ponto de vista do autor. Estrutura da educação brasileira; Uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação; Concepções de ensino e processos avaliativos; Didática e democratização do ensino.

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - A criança como sujeito de direitos; As especificidades da docência na Educação Infantil; A organização do tempo e espaço na Educação Infantil; As Estratégias de ação pedagógica (observação, planejamento, registro, avaliação); Relação creche-família; A brincadeira e a interação como eixos centrais da educação infantil; A docência compartilhada na educação infantil; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (2009); A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e Lei Brasileira de Inclusão 13.146/2015; Fundamentos, princípios e diretrizes da Educação Inclusiva; Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Legislação sobre o direito à educação; A acessibilidade na locomoção, cuidados pessoais e alimentação dos estudantes com deficiência em articulação com as atividades escolares e pedagógicas; Lei n. 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); A Educação das Relações Étnico-Raciais no Âmbito da Educação Básica; As Identidades que configuram o Processo Educativo

(crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos); A transversalidade e a interdisciplinaridade no currículo da Educação Básica; Mídias, Educomunicação e Tecnologias na Educação.

ANEXO V

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

1 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

PROVA	PESO
CONHECIMENTOS GERAIS	1,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	2,0

2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA REDAÇÃO

DOMÍNIO DA LINGUA E DA ESCRITA	8,0
FIDELIDADE AO TEMA	4,0
COESÃO E COERÊNCIA	4,0
CAPACIDADE CRÍTICA	4,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA REDAÇÃO	20,0

3 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

TÍTULO	PONTUAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO	1,0
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO	1,0
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA	0,5 (No máximo dois títulos).
MESTRADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
MESTRADO EM OUTRA ÁREA	1,5 (No máximo dois títulos).
DOCTORADO NA ÁREA DO CARGO	4,0
DOCTORADO EM OUTRA ÁREA	2,5 (No máximo dois títulos).
ARTIGO CIENTÍFICO NA ÁREA DO CARGO	0,5

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 001/2020 – GUADALUPE/PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

GUADALUPE - PI, ____/____/2020

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

(Continua na próxima página)



TESTE SELETIVO Nº 001/2020 - GUADALUPE/PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

AMPLA CONCORRÊNCIA () SIM () NÃO

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL () SIM () NÃO

GUADALUPE - PI, ___/___/2020

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

A Secretária Municipal de Educação de Guadalupe/PI, no uso de suas atribuições legais, visando a atender ao disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e demais legislações e regramentos atinentes à contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, vem, por meio deste, justificar a realização de novo processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reservas para contratação por prazo temporário de professores e cuidadores para atuarem na educação infantil e no ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) regular.

Diante do término de vigência de alguns contratos temporários, bem como da escassez e possibilidade de déficit de profissionais efetivos para laborarem nas unidades escolares desta municipalidade, faz-se necessária a realização do presente Teste Seletivo, com vistas a suprir eventual carência quando da prestação do serviço público educacional.

Levando-se em conta a proximidade do começo do período letivo de 2020, além da estrita observância das disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional – LDB, em especial no que diz respeito ao cumprimento da carga horária mínima de 800 horas, distribuídas em pelo menos 200 dias letivos, torna-se ainda mais imprescindível a formalização e o início dos procedimentos de seleção de servidores temporários ora em destaque.

Nesse sentido, a Secretaria de Educação do Município, objetivando, claramente, atender aos preceitos constitucionais e administrativos estatuidos na nossa Carta Maior, almeja tomar público este processo seletivo simplificado de contratação de servidores temporários para atuarem nos estabelecimentos de ensino público local.

Encaminho em anexo o quadro demonstrativo das necessidades desta Secretaria.

Guadalupe, 15 de janeiro de 2020.

Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita de Guadalupe

RECORRENTE (NOME COMPLETO):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
RAZÕES DE RECURSO:	
Data: ___/___/2020	
Assinatura Recorrente:	
Julgamento do recurso pela comissão:	